

Camara Municipal de Camapuã

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CGC MF 03.969.995/0001-91

Rua Campo Grande, 353 - Tel.: 286-1536 e Fone/Fax 286-1560-Cep 79420-000

Resolução nº 016, de 22 de setembro de 1.997

Concede Diploma de Cidadão Camapuanense.

O Vereador Godofredo Rodrigues Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental e considerando a indicação do Vereador Godofredo Rodrigues Pereira, aprovada pelo Plenário em Sessão Ordinária do dia 15 de Setembro de 1.997.

RESOLVE: -

Art. 1° - Conceder o Diploma de Cidadão Camapuanense ao Excelentíssimo Senhor AMARO MEIRA HENRIQUE, em reconhe cimento aos relevantes serviços prestados a Camapuã e sua comunidade.

Art. 2º - A entrega do Diploma ocorrerá no dia 29 de setembro de 1.997, às 19:30 horas, em Sessão Solene da C $\hat{\underline{a}}$ mara Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em Vigor

na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em

contrário.

Do Gabinete da Presidência da Câmara '

Municipal de Camapuã-MS, aos 22 de setembro de 1.997

Ver. Godofredo Rodrigues Pereira

Presidente